

## EDITAL UESC Nº 170/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – NÍVEL MESTRADO. VAGAS ESTABELECIDAS NOS TERMOIS DO CONVÊNIO UESC - INSTITUTO FLORESTA VIVA - UNIVERSIDADE DE BROWN

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV), NÍVEL MESTRADO.**

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/11 a 18/11/2019
Homologação	25/11/2019
Entrevistas	02/12/2019
Resultado final	A partir de 06/12/2019

\*Horário da Bahia

#### 2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até quatro (4) vagas para o mestrado do PPGPV, para ingresso no primeiro semestre de 2020, distribuídas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores relacionados no Anexo I deste Edital.

2.2. Podem candidatar-se ao mestrado profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Biologia ou Engenharia Florestal, **com experiência mínima comprovada de três (3) anos de atividades de pesquisa.**

2.3. Uma (1) das quatro (4) vagas de mestrado será destinada a candidatos com vínculo empregatício.

2.4. A concessão das bolsas de estudos, quando disponíveis, será destinada apenas para discentes sem vínculo empregatício.

2.5. Os candidatos à vaga para detentor de vínculo empregatício submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2.6. Caso a vaga disponibilizada para candidato com vínculo empregatício não seja preenchida, NÃO haverá aproveitamento de candidatos classificados como excedentes na outra lista de candidatos sem vínculo.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

3.1. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC, no período de **11 de novembro a 18 de novembro de 2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00** pelo candidato ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via **SEDEX** ou outra forma de **correio EXPRESSO** (data máxima de postagem em (18 de novembro de 2019), endereçadas ao **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

3.2. A inscrição será efetivada somente após apresentação da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.3. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>).

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, **ENCADERNADOS NA SEGUINTE ORDEM:**

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**).

b) Fotocópias **autenticadas** do documento de identidade com foto e validade nacional e CPF.

c) Certidão comprobatória de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

d) Fotocópia **autenticada** do documento de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).

e) Fotocópia **autenticada** da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).

f) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de nível superior (para candidatos ao mestrado) ou certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.

g) Fotocópia **autenticada** do histórico acadêmico do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado).

h) Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas.

j) *Curriculum vitae* atualizado impresso diretamente da plataforma Lattes do CNPq, com fotocópias comprobatórias dos documentos (na ordem que aparecem no Barema – **Anexo III**). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação.

4.2. A autenticação das cópias dos documentos citados acima pode ser realizada no Protocolo da UESC, na instituição pública de origem ou em cartório, mediante apresentação dos documentos originais.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) **no dia 25 de novembro de 2019**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2 O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail ([ppgpv@uesc.br](mailto:ppgpv@uesc.br)), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da publicação.

## **6. DA SELEÇÃO:**

6.1. O processo seletivo constará de **duas (2) etapas: 1ª) análise curricular e 2ª) entrevista com o candidato**, sendo as duas etapas de caráter classificatório.

6.2. A entrevista será realizada no dia **02 de dezembro de 2019, com início às 08h00 e duração de aproximadamente 30 minutos**. As entrevistas ocorrerão no Auditório do Pavilhão Prof. Max de Menezes da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), por ordem de inscrição e abordarão os seguintes temas: cultivos regionais, desenvolvimento rural, mercado agropecuário e noções de estatística.

6.3. O não comparecimento do candidato para a entrevista no horário previamente agendado, a ser divulgado no site do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/index.php>), implicará na sua imediata desclassificação do processo seletivo.

6.4. Os candidatos que alcançarem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na nota final serão desclassificados.

## **7. DA AVALIAÇÃO:**

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(7AC+3EC)/10** em que AC = Análise Curricular e; EC = Entrevista com o Candidato.

7.2. O resultado final será apresentado na forma de listas de classificação (**sem e com** vínculo empregatício) com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, vinculados aos respectivos orientadores, listados em ordem decrescente da nota final.

7.3. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota da análise curricular e 2º) pela maior idade, nesta ordem.

7.4. Serão convocados para matrícula os quatro (4) candidatos aprovados com maior nota final. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes.

## **8. RESULTADO FINAL: a partir do dia 06 de dezembro de 2019.**

## **9. DA MATRÍCULA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

9.1. A matrícula será realizada conforme o período de matrícula, disponível na página do Programa (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/matriculas.php>).

9.2. Caso o candidato convocado não compareça para se matricular na vaga de um determinado orientador, será convocado o candidato excedente que tenha indicado o mesmo orientador com a maior nota final. Caso não haja candidatos excedentes que tenham sugerido o orientador em questão, será convocado o candidato excedente com a maior nota final na linha de pesquisa, com a anuência de ambas as partes.

9.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso. Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 12 meses, sob pena de desligamento do curso.

9.4. No ato da matrícula, o candidato com vínculo empregatício deverá apresentar um documento de liberação do órgão/empresa ao qual esteja vinculado, tendo a expressa concordância de que o candidato cursará o mestrado sem prejuízos às atividades acadêmicas.

## **10. BOLSAS DE ESTUDO**

10.1. A concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados estará sujeita à disponibilidade de recursos dos órgãos financiadores (Instituto Floresta Viva – IFV). Os critérios de distribuição serão regidos pela Resolução PPGPV nº 01/2019, disponível na página do programa, ou resolução posterior, publicada antes da matrícula dos candidatos.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail ([ppgpv@uesc.br](mailto:ppgpv@uesc.br)), no prazo de até um dia útil a partir de cada divulgação.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Para a realização da entrevista é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia do candidato.

12.2. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.3. O candidato não aprovado terá até 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação do resultado final para retirar seus documentos na Secretaria do Programa. Ao prescrever o prazo, os mesmos serão destruídos.

12.4. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de outubro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

**ANEXO I**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**VAGAS PARA MESTRADO DISTRIBUÍDAS POR ORIENTADOR**

<b>Docente (email)</b>	<b>Vagas para mestrado</b>
Eduardo Gross (egross@uesc.br)	4
Fábio Pinto Gomes (gomes@uesc.br)	
George Andrade Sodré (gasodre@hotmail.com)	
José Olímpio de Souza Júnior (olimpio@uesc.br)	
Marcelo Schramm Mielke (msmielke@uesc.br)	

<sup>1</sup>Conforme o item 2.3 deste Edital, serão apenas quatro (4) os candidatos aprovados e será destinada uma (1) vaga para candidato com vínculo empregatício.

Obs. Os currículos dos professores encontram-se disponíveis na página do programa ([http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/corpo\\_docente.php](http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/corpo_docente.php)) ou na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

<b>ORIENTADOR SUGERIDO:</b>		
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: / /
CPF:	E-mail:	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ( )	Cel.: ( )
CEP:	Cidade:	UF:
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	( ) sim ( ) não Qual?	
Concorre a vaga de mestrado com vínculo empregatício? (item 2.3 deste edital)	( ) sim ( ) não	
<b>DECLARAÇÃO</b>		
DECLARO que este documento contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação e seleção, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação. Estou ciente da possibilidade de não haver bolsa disponível para o curso de mestrado do PPGPV.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO III**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		
<b>Descrição das atividades realizadas a partir de 2012 (documentos anteriores a 2012 não serão pontuados)</b>	<b>Limite (pontos)</b>	<b>Pontos obtidos**</b>
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação)*	4	
2. Experiência comprovada de no mínimo três (3) anos em atividades de pesquisa - exigência obrigatória prevista no item 2.2 deste Edital	0	0
3. Bolsista de iniciação científica, estágio em pesquisa, apoio técnico, iniciação científica voluntária, participação e, ou coordenação de projeto de pesquisa (0,5 ponto por semestre) - além dos 3 anos requeridos no item 2.2 deste Edital	2	
4. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (1 ponto por curso)	3	
5. Artigo científico, livro ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto por unidade)	4	
6. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
7. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte)	1	
8. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	
9. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	1	
10. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

\*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,4 (quatro décimos).

\*\* Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7 ao candidato que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO IV**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**Bibliografia Recomendada**

BANZATO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação agrícola. 4.ed. Jaboticabal: Funep, 2006. 237p.

GUIMARÃES, C. A. L.; SILVA, L. A. M. Piaçava da Bahia (*Attalea funifera* Martius): do extrativismo à cultura agrícola. 1 ed. Ilhéus, Editus, 2012. 262.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Análise Diagnóstico de Sistemas Agrários- Guia Metodológico. 2014. INCRA. Disponível em: [http://www.incra.gov.br/media/reforma\\_agraria/guia\\_metodologico.pdf](http://www.incra.gov.br/media/reforma_agraria/guia_metodologico.pdf)

KAGEYAMA, A. Desenvolvimento rural: conceito e medida. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 21, n. 3, p. 379-408, set./dez. 2004. Disponível em: <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8702/4887>

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. Estudos Avançados 15 (43), 2001. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142001000300009>

SCHNEIDER, S. Mercados e Agricultura Familiar. In: MARQUES, F. CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. (Org.) Construção de Mercados e Agricultura Familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2016.

SOUZA - JUNIOR, J. O. Cacau: cultivo, pesquisa e inovação. Ilhéus: Editus, 2018. 558p.

